

SERVIDOR: Rosewan Jose Melo Guimarães
MATRÍCULA: 5941291 /Auxiliar Operacional;
Origem: BELÉM - PA Destino: BRAGANÇA - PA.
DIÁRIAS: 04(Quatro) PERÍODO: 18/01/2019 a 22/01/2019.
Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

PORTARIA Nº.055/ 2019

OBJETIVO: Ficar a disposição do Núcleo..
Fundamento Legal : LEI: 5.810/94.
SERVIDOR: Alan Patrick Boaventura da Silva
MATRÍCULA: 5894631 /Auxiliar Operacional;
SERVIDOR: Evaldo Macedo de Freitas
MATRÍCULA: 5418857 /Auxiliar Operacional;
Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.
DIÁRIAS: 03(Três) PERÍODO: 04/01/2019 a 07/01/2019.
Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

Protocolo: 423709**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 130/19 DE 11 DE ABRIL DE 2019 – GAB / DGPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais, e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019. CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00. R E S O L V E: EXCLUIR da PORTARIA Nº 119 de 20.03.2019- GAB/CP-CRC, publicada no DOE nº 33.833 de 25.03.2019, que trata de férias, o nome do servidor LEONARDO JOSÉ FIGUEIRA PARADELA, Perito Criminal, matrícula nº 5843405/ 1 .
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 11 de Abril de 2019. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 423686

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 1184/2019-DAF/CGP, DE 12/04/2019.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora Jonilde Macêdo da Silva, Assistente de Trânsito, matrícula 57193989/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo das CI-RETRAN'S, trinta (30) dias de férias, no período de 02/05 a 31/05/2019, referentes ao exercício de 18.02.2017/2018.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1177/2019-DG/CGP, DE 11/04/2019.

O Diretor-Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.
CONSIDERANDO os autos do Processo de Investigação Preliminar Nº 2016/206796, cujo requerimento feito pelo Sr. MATEUS RODRIGUES ARRUDA pede a exclusão da categoria D do seu prontuário de habilitação e consequente devolução do mesmo ao Estado de Minas Gerais, uma vez que tais procedimentos foram realizados sem o seu consentimento.
CONSIDERANDO o Parecer Preliminar nº 185/2019-CORREGEDORIA GERAL que opinou pelo encaminhamento dos autos ao RENACH para realizar o cancelamento de transferência de jurisdição e da categoria D não solicitadas.
R E S O L V E:

I – DETERMINAR que o RENACH realize o cancelamento de transferência de jurisdição e da categoria D não solicitadas pelo Sr. MATEUS RODRIGUES ARRUDA.

II- Após a realização dos procedimentos, retornar o processo à Corregedoria Geral do DETRAN, para que adotem as providências cabíveis.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

DIRETOR GERAL DO DETRAN

PORTARIA Nº 82/2019-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 10/04/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2019 - Comissão de PAD, de 11.02.19, subscrito pelo Presidente da Comissão Petronius de Jesus Farias da Cruz, na qual se solicita e justifica a recondução do prazo para a realização de atos processuais, conforme artigo 211 da lei 5.810/94,

e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de nº 2018/514753, instaurado através da PORTARIA Nº 248/2018-CGD/PAD, de 11.10.2018, publicada no DOE nº 33.721, Edição de 17.10.18, prorrogado pela PORTARIA Nº 295/2018-CGD/PAD/DIVERSAS, de 14.12.18, publicada no DOE nº 33.761, Edição de 17.12.18;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a Comissão instaurada pela PORTARIA Nº 248/2018-CGD/PAD, de 11.10.2018, publicada no DOE nº 33.721, Edição de 17.10.18, para que seja dada continuidade a investigação e a devida conclusão dos trabalhos.

II – ESTABELECER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 16 de abril de 2019.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 83/2019-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 10/04/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2019 - Comissão de PAD, de 11.02.19, subscrito pelo Presidente da Comissão Petronius de Jesus Farias da Cruz, na qual se solicita e justifica a recondução do prazo para a realização de atos processuais, conforme artigo 211 da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de nº 2018/514753, instaurado através da PORTARIA Nº 247/2018-CGD/PAD, de 11.10.2018, publicada no DOE nº 33.721, Edição de 17.10.18, prorrogado pela PORTARIA Nº 295/2018-CGD/PAD/DIVERSAS, de 14.12.18, publicada no DOE nº 33.761, Edição de 17.12.18;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a Comissão instaurada pela PORTARIA Nº 247/2018-CGD/PAD, de 11.10.2018, publicada no DOE nº 33.721, Edição de 17.10.18, para que seja dada continuidade a investigação e a devida conclusão dos trabalhos.

II – ESTABELECER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 16 de abril de 2019.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 423777**PORTARIA Nº 1183/2019-DG/CGP, DE 11/04/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:
NOMEAR a senhora ANA ANGELA FIALHO FELIX, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito “A” de Breves.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 15/04/2019.
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1182/2019-DG/CGP, DE 11/04/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:
EXONERAR o servidor José Wanderlei dos Santos Oliveira, matrícula 5904808/2, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito “A” de Breves.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 15/04/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 423920**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA Nº 005/2019**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, representado por seu Diretor Geral, no âmbito de suas atribuições legais, regimentais e considerando o elemento constante no Processo nº2018/431844 resolve dispensar a licitação para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de seguro contra acidentes pessoais para estagiários remunerados, a ser celebrado com a Empresa Liberty Seguros S/A, inscrita no CNPJ nº 61.550.141/0001-72, com fulcro na hipótese de dispensabilidade de licitação prevista no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, importando no valor global de R\$R\$ 4.181,76 (quatro mil, cento e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), correrão com a seguinte classificação programática:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 8273 – Habilitação de Condutores de Veículos/8274 – Regularização de Veículos; 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios / 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

Belém/PA, 12 de Abril de 2019

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACÊDO

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 424115